

PORTARIA Nº.0180/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.02.2020 a 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1467/2020.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Elianeth G. de Oliveira Nazário, matrícula 100055, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 28.02.2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº1032/2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2234185d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar